



Ambiente de Votuporanga - Saev Ambiental, do servidor público autárquico Rodrigo Ruvina Parisi, matrícula nº 2003717, a partir de 02 de junho de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Votuporanga, SP, 06 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de gerenciamento de transações comerciais com rede de estabelecimentos credenciados objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção veicular com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC ou similar, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no termo de referência - Anexo I.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2023.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 606.767,04** (seiscentos e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quatro centésimos de centavos), sendo o percentual da taxa de administração de 0,00% (zero por cento).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Processo nº 35/2023.

Votuporanga, 06 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

#### Homologação / Adjudicação

#### **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 48/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede a serem usados pelo Departamento Operacional da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, para os Lotes 01, 02, 03, 05 e 11, com valor total de R\$ 26.858,00 (vinte e seis mil oitocentos e

cinquenta e oito reais), a empresa **NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP**, para os Lotes 07 e 12, com valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), a empresa **JV PERARO BARBOSA**, para o Lote 08, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 84.858,00** (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Votuporanga, 06 de junho de 2023.

Rayane Mendonça Munhoz

Pregoeira

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 48/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede a serem usados pelo Departamento Operacional da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

**HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: **L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, para os Lotes 01, 02, 03, 05 e 11, com valor total de R\$ 26.858,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais), a empresa **NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP**, para os Lotes 07 e 12, com valor total de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), a empresa **JV PERARO BARBOSA**, para o Lote 08, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 84.858,00** (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Votuporanga, 06 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

#### **CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"**

#### Atos Oficiais

#### Resoluções

#### **RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 2, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

*(Indica os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg").*



O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

Resolve:

Artigo 1º Ficam indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) os seguintes membros:

a) Jean Marcelo de Faria Malagutti

RG nº 34.XXX.XXX-0 SSP/SP

CPF: 215.XXX.XXX-56

Município de Guarani D’Oeste/SP

b) Iraci Pinotti

RG nº 11.XXX.XXX-9 SSP/SP

CPF: 018.XXX.XXX-32

Município de Fernandópolis/SP

c) Joaquim Luiz do Amorim Neto

RG nº 18.XXX.XXX-4

CPF: 109.XXX.XXX-14

Município de Indaiaporã/SP

d) Rosana Scapim da Fonseca

RG nº 17.XXX.XXX-1

CPF: 098.XXX.XXX-97

Município de Indaiaporã/SP

e) Cezar Felisbino da Silva

RG nº 28.XXX.XXX-1 SSP/SP

CPF nº 259.XXX.XXX-19

Município de Ouroeste/SP

f) Dayse Pereira da Silva

RG nº 28.XXX.XXX-X SSP/SP

CPF: 185.XXX.XXX-34

Município de Riolândia/SP

g) Edson Genari

RG nº 24.XXX.XXX-6 SSP/SP

CPF: 202.XXX.XXX-23

Município de Votuporanga/SP

h) Ormédio Caporalini Filho

RG nº 15.XXX.XXX-0

CPF: 076.XXX.XXX-40

Município de Votuporanga/SP

i) Cíntia Rafaela Pelicari de Souza

RG nº 18.XXX.XXX-8 SSP/SP

CPF: 445.XXX.XXX-09

Município de Paulo de Faria/SP

Parágrafo único. A investidura dos membros desta Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) será até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) não poderá funcionar com número inferior a 03 (três) membros.

Artigo 3º A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) será presidida pelo

membro Jean Marcelo de Faria Malagutti, RG nº 34.XXX.XXX-0 SSP/SP, CPF: 215.XXX.XXX-56, até o dia 31 de dezembro de 2023 e na sua ausência o Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) designará outro membro para assumir a presidência da Comissão.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Cotimarg Nº 4, de 08 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Resoluções

## RESOLUÇÃO Nº 3 - DE 6 DE JUNHO DE 2023

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE ABRIL DE 2015)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Regimento Interno constante na Resolução nº 02, de 22 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Direção da Escola do Legislativo será exercida por Diretor, indicado entre os servidores do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, indicado pela Mesa.

Art. 7º A Coordenação Pedagógica e a Coordenação de Projetos Especiais serão exercidas por Servidores do Quadro de Servidores Câmara Municipal, indicados pela Mesa.

Art. 10. O cargo de Secretário será exercido por servidor do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, indicado pela Mesa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de junho de 2023.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de junho de 2023.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se do Projeto de Resolução nº 5/2023 de autoria da Mesa Diretora.